

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5º REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ºRS.

2 3 4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21 22

23

24

25

26

27

28

29

32

33

34

35

36

37

1

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08:45 (oito horas e quarenta cinco minutos), reuniram-se nas dependências do AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, os Prefeitos integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná -- CIS5ªRS e seus representantes, conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pelo Presidente do Consórcio, através do Boletim Oficial do Município de Guarapuava nº 2740 com veiculação datada em 27/10/2023, para eleger a nova diretoria, nos termos do artigo 11 e seguintes do Estatuto Social do Consórcio. Dando início o Presidente do Consórcio Celso Fernando Góes, informou que, em observância ao inciso III do Artigo 11 do Estatuto Social, houve a inscrição tempestiva da chapa composta por: Candidata a Presidente, a prefeita de Goioxim, MARI TEREZINHA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 3.549.500-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 814.418.789-04, residente e domiciliada a Rua Vitor Lara, 173, Centro, Goioxim - PR e candidato a vice presidente, o prefeito de Turvo, JERONIMO GADENS DO ROSARIO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n 8.602.986-3, inscrito no CPF sob o n. 049.297.349-08, residente e domiciliado na Rua Paraná, 879 – centro – Turvo-PR. Nos termos do inciso IV, artigo 11 do Estatuto Social, a eleição se deu por aclamação, sendo eleita a chapa composta pela Prefeita do Município de Goioxim, Mari Terezinha da Silva – Presidente; e prefeito do município de Turvo, Jeronia வெளியம் Rosario – Vice presidente. O Presidente do Consórcio Celso Fernando Góes, agradeceu a todos pelo apoio à sua gestão, expondo as dificuldades que foram enfrentadas para que os serviços fossem efetivamente implantados no CIS5ªRS, parabenizando a nova Presidência e colocando-se à disposição. Na sequência a Diretora Executiva Maria José, agradeceu ao Presidente Celso pelo empenho ao longo de sua gestão e parabenizou a nova Presidência. O Presidente do CRESEMS, Marcelo Holh Mazurechen agradeceu ao atual Presidente do Consórcio Celso por todo o empenho dedicado ao CIS5ªRS e parabenizou a Presidente eleita Mari, colocando-se à disposição para as demandas necessárias. Sendo passada a palavra a Presidente eleita, Mari Terezinha da Silva, que agradeceu ao apoio de todos, comprometendo-se a presidir o Consórcio com muito diálogo buscando o objetivo comum que é o atendimento à população dos municípios consorciados. Oportunidade em que fora encerrada a Assembleia com a lavratura da presente Ata, por mim, Assessora Jurídica do CIS5ªRS, a qual fora dispensada a leitura, acordado o envio pelo aplicativo WhatsApp, para aprovação de todos e posteriormente assinada pelo

Documentos e Civil das Pessoas Juridicas Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial Tabelionato Luciano Licoviski - Subs. da Oficial de Protesto Registro de Titulos e Vitorassi - Fort Juramentada de 30 Titulos



Presidente do Consórcio, Celso Fernando Góes e por mim, Dayana Talyta Cazella,

38

Assessora Jurídica do CIS5ªRS. 39 40 41 CELSO FERNANDO GÓES 42 Presidente do Consórcio 43 44 45 46 47 48 TALYTA CAZELLA Assessora Jurídica CISSERS 49 Documentose Cividas Pessoas Juni Maria do Rocio Ribeiro Entra de Maria do Rocio Ribeiro Entra de Maria do Rocio Ribeiro Entra de Maria de Como Luciano Liconiski - Subs. da Oficial mada Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Managara Ademir Ribeiro Palvano 1811 - Ademir Ademir Ribeiro Randa Palvano 1811 - Ademir Ribeiro Randa Ribeiro Ra ana do kocio kivero birko do Oficial Luciano Licoviski subs. terr memo Luciano Licoviski sesi ferr memo Jomir Ribeiro Vitoro esi ferr memo aria do ku Licoultarios se por 1014 paraña a par OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL Titulos e Documentos e de Pessoas Reg 3079/2023, Livro 35 1 OFICIO TIT DOC E P JURIDICAS SELO Nº SFDT1.Hsvzc.FPzv6-ODJ46.F534q LIVRO DIGITAL A-100 AVERBAÇÃO Nº 08 Acao..... ATA Guarapuava PR 12 de dezembro

> Selo Digital N°SFID10eotn3u4ftpCpJkR527q Consulte este Selo em: https://selo.funarpen.com.br/Consulta/

Luciano Licoviski ubstituto da Oficial



11ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5.ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS

LISTA DE PRESENÇA - 23/11/2023

MUNICÍPIO	PREFEITO	ASSINATURA
Boa Ventura de São roque	Edson Flavio Hoffmann	Vy Vanden Lane dosen
Campina do Simão	André de Paula	#~ V
Candói	Aldoíno Goldoni Filho	
Cantagalo	João Konjunski	V
Foz do Jordão	Francisco Clei da Silva	L'ORO
Goioxim	Mari Terezinha da Silva	Juny
Guarapuava	Celso Fernando Góes	MA /
Laranjal	João Elinton Dutra	
Laranjeiras do Sul	Jonatas Felisberto da Silva	WALDEIR VALICKI.
Marquinho	Elio Bolzon Júnior	7/2018
Nova Laranjeiras	Fábio Roberto dos Santos	P/ D
Palmital	Valdinei de Souza	
Pinhão	Valdecir Biasebetti	April Cisna Abun
Pitanga	Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa	Jus al
Danta Dannaina	Emanoel Vanderlei Volff	Tan m
Prudentópolis Serviço de Registro de Serviço de Registro de Protesto de Prote	Titulos e Osnei Stadler	2/ 2/ 10/
Reserva do Iguaculo el Reserva do Iguaculo el Civil das ressou	VILOTIO ATITUTIES de Faula	
Dibeiro Hill	7KO - Uluai	Elip Elindetes illivera
Turnio Luciano Dicordia in Fisc	ul Juramentada — Jeronimo Gadens do Rosario	AP hoteris / Luga Spains
Virmond Rua Mal. Floriano Paixoto, 10	Neimar Granoski	
GEP 85010-250 Guarapuav	a - Paraná	



4ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5.º REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ºRS

LISTA DE PRESENÇA - 23/11/2023

/ NOME /	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Clameron down Down	Did. Asm	P155KI	dim
m Males de la la se de la	Sce. de Sande	Frenderto polis	Coffee for
Maricles Tolles de Dargos	Joer. Ob Saulals	marquinho	LAR
Elizate phoestre de Phoeniro	Dec-Donde	Rio Bonito Squacii	-61-7
Ropul Bo dos Revs	Sec. Saude	nova Ranamoiras	
Lesses Potario P. de Oliviose	Joe de saude	' sproitig'	(a)
Volta de Coma Toro him	chy. RH. Cis5 RS	guaranove.	Jon Li
Chayane Androde Growing	Sec. Mun. Sandr.	Guarquera	Sidrack Circuit
biane m. mondes	Controle Interno	(rls 50 RS	Voicine m. mondos
. de Titu	los e		
Tabelionato de Protesto de Titu Protesto de Titu Protesto de Registro de Titu Propostos e Civil das Pessoas Jur	lings		
Documentos e Civil das Pessoas Jur	oficial		
Maria do Rocio - Subs da Ofi	cial		
Ademir Ribetto Peixoto, 1811 -	Sala To		
Rua Mal. Floriano Peixoto, Tel. (42) 3623-1074 Tel. Guarapuava -	Paraná		
EP 85010-250 1304149			



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023

11º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5.º REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ºRS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná CIS5ªRS, no uso de suas atribuições previstas no Art. 28ª do Estatuto Social, e considerando o Capítulo IV, Art. 11º do Estatuto Social do CIS5ªRS: Convoca a Assembleia Extraordinária de Prefeitos, para reunir-se no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, às 08h45min em primeira chamada, e as 09h00min em segunda e última chamada, para Eleição de Presidente e Vice — Presidente. Para o Gestor que irá representar o Prefeito, solicito que envie por e-mail ou WhatsApp, Procuração com um dia de antecedência para ter direito a voto. A reunião será realizada no, na sala de Reuniões do Ambulatório Médico de Especialidades — AME., localizado a Rua Brigadeiro Rocha, 901 Trianon, CEP 85.012-260 em Guarapuava-PR.

ESTATUTO CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

- Art. 11º A Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, escolherá o Presidente e o Vice-Presidente do CIS5ªRS.
- I A eleição para Presidente e Vice-Presidente deverá ser realizada no último bimestre do mandato, cuja posse ocorrerá em janeiro do ano subsequente.
- II Os interessados em se candidatar para as eleições de Presidente e Vice-Presidente deverão formar "chapas" com a indicação dos candidatos.
- III As chapas poderão se registrar no período compreendido entre os 7 (sete) dias corridos que antecederem a eleição, até meia hora antes do início da reunião convocada para a realização das eleições.
- IV Havendo somente uma chapa inscrita, a eleição poderá se dar por aclamação unânime dos presentes.
- V A eleição será realizada em tumo único de votação, quando houver somente duas chapas, considerando-se eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos dos presentes.

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas



 VI – A eleição será realizada em dois turnos de votação, se houver mais de duas chapas inscritas no mesmo dia e hora marcados, sendo que, ocorrendo o segundo turno entre os dois primeiros classificados, será eleito aquele que obtiver a maioria dos votos dos presentes.

 VII – Apurado o pleito e sendo constatado que houve empate na votação, assumirá a Presidência o candidato mais idoso.

VIII - Nas votações em Assembleia, será considerada a composição descrita no quadro abaixo:

Unanimidade	Todos os entes consorciados devem aprovar o que está em deli- beração.
Maioria qualifi- cada	No mínimo 2/3 (dois terços) dos entes consorciados (estabelecido no Protocolo de Intenções).
Maioria Simples	A votação exige número de votos favoráveis maior que a metade dos presentes no colegiado, desde que presente a maioria absoluta de seus membros.
Maioria absoluta	Maioria dos entes consorciados que compõem a Assembleia.

Guarapuava, 25 de outubro de 2023.

CELSO FERNANDO GÓES PRESIDENTE CIS5ªRS

> 1º Tabelionato de Protesto de Títulos e 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial Luciano Licoviski - Subs. da Oficial Ademir Ribeiro Vitorassi -Escr Juramentado

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava_{Tel} (42) 3623-1074

e-mail: consorciocis5rs@gmail.cen85010-250 Guarapuava - Parana



EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 15/2023

11º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5.ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná CIS5ªRS, no uso de suas atribuições previstas no Art. 28ª do Estatuto Social, e considerando o Capítulo IV, Art. 11º do Estatuto Social do CIS5ªRS: Convoca a Assembleia Extraordinária de Prefeitos, para reunir-se no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, às 08h45min em primeira chamada, e as 09h00min em segunda e última chamada, para Eleição de Presidente e Vice — Presidente. Para o Gestor que irá representar o Prefeito, solicito que envie por e-mail ou WhatsApp, Procuração com um dia de antecedência para ter direito a voto. A reunião será realizada no, na sala de Reuniões do Ambulatório Médico de Especialidades — AME., localizado a Rua Brigadeiro Rocha, 901 Trianon, CEP 85.012-260 em Guarapuava-PR.

ESTATUTO CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

- Art. 11º A Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, escolherá o Presidente e o Vice-Presidente do CIS5ªRS.
- I A eleição para Presidente e Vice-Presidente deverá ser realizada no último bimestre do mandato, cuja posse ocorrerá em janeiro do ano subsequente.
- II Os interessados em se candidatar para as eleições de Presidente e Vice-Presidente deverão formar "chapas" com a indicação dos candidatos.
- III As chapas poderão se registrar no período compreendido entre os 7 (sete) dias corridos que antecederem a eleição, até meia hora antes do início da reunião convocada para a realização das eleições.
- IV Havendo somente uma chapa inscrita, a eleição poderá se dar por aclamação unânime dos presentes.
- V A eleição será realizada em turno único de votação, quando houver somente duas chapas, considerando-se eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos dos presentes.

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas



VI - A eleição será realizada em dois tumos de votação, se houver mais de duas chapas inscritas no mesmo dia e hora marcados, sendo que, ocorrendo o segundo turno entre os dois primeiros classificados, será eleito aquele que obtiver a maioria dos votos dos presentes.

VII - Apurado o pleito e sendo constatado que houve empate na votação, assumirá a Presidência o candidato mais idoso.

VIII - Nas votações em Assembleia, será considerada a composição descrita no quadro abaixo:

Unanimidade	Todos os entes consorciados devem aprovar o que está em deli- beração.
Maioria qualifi- cada	No mínimo 2/3 (dois terços) dos entes consorciados (estabelecido no Protocolo de Intenções).
Maioria Simples	A votação exige número de votos favoráveis maior que a metade dos presentes no colegiado, desde que presente a maioria abso- luta de seus membros.
Maioria absoluta	Maioria dos entes consorciados que compõem a Assembleia.

Guarapuava, 25 de outubro de 2023.

CELSO FERNANDO GÓES **PRESIDENTE** CIS5ªRS

> 1º Tabelionato de Protesto de Titulos e lº Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial Luciano Licoviski - Subs. da Oficial

Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Juramentac Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava Floriano Peixoto, 1811 - Sala 48

e-mail: consorciocis5rs@gmail.cen85010-250 Guarapuava - Parana

1

2 3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21 22

35

36

37

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE



ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08:45 (oito horas e quarenta cinco minutos), reuniram-se nas dependências do AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, os Prefeitos integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS e seus representantes, conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pelo Presidente do Consórcio, através do Boletim Oficial do Município de Guarapuava nº 2740 com veiculação datada em 27/10/2023, para eleger a nova diretoria, nos termos do artigo 11 e seguintes do Estatuto Social do Consórcio. Dando início o Presidente do Consórcio Celso Fernando Góes, informou que, em observância ao inciso III do Artigo 11 do Estatuto Social, houve a inscrição tempestiva da chapa composta por: Candidata a Presidente, a prefeita de Goioxim, MARI TEREZINHA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 3.549.500-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 814.418.789-04, residente e domiciliada a Rua Vitor Lara, 173, Centro, Goioxim - PR e candidato a vice presidente, o prefeito de Turvo, JERONIMO GADENS DO ROSARIO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n 8.602.986-3, inscrito no CPF sob o n. 049.297.349-08, residente e domiciliado na Rua Paraná, 879 – centro – Turvo-PR. Nos termos do inciso IV, artigo 11 do Estatuto Social, a eleição se deu por aclamação, sendo eleita a chapa composta pela Prefeita do Município de Goioxim, Mari Terezinha da Silva – Presidente; e prefeito do município de Turvo, Jeronigeo andema do Rosario – Vice presidente. O Presidente do Consórcio Celso Fernando Góes, agradeceu a todos pelo apoio à sua gestão, expondo as dificuldades que foram enfrentadas para que os serviços fossem efetivamente implantados no CIS5ªRS, parabenizando a nova Presidência e colocando-se à disposição. Na sequência a Diretora Executiva Maria José, agradeceu ao Presidente Celso pelo empenho ao longo de sua gestão e parabenizou a nova Presidência. O Presidente do CRESEMS, Marcelo Holh Mazurechen agradeceu ao atual Presidente do Consórcio Celso por todo o empenho dedicado ao CIS5ªRS e parabenizou a Presidente eleita Mari, colocando-se à disposição para as demandas necessárias. Sendo passada a palavra a Presidente eleita, Mari Terezinha da Silva, que agradeceu ao apoio de todos, comprometendo-se a presidir o Consórcio com muito diálogo buscando o objetivo comum que é o atendimento à população dos municípios consorciados. Oportunidade em que fora encerrada a Assembleia com a lavratura da presente Ata, por

23 Documentos e Civil das Pessoas Juridicas Serviço de Registro de Titulos e Tabelionato de Protesto de Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial 24 Luciano Licoviski - Subs. da Oficial Dibairo Vitorassi - Ferr, hiramentada 25 26 27 28 29 30 7itulos 32 33 34

mim, Assessora Jurídica do CIS5ªRS, a qual fora dispensada a leitura, acordado o envio

pelo aplicativo WhatsApp, para aprovação de todos e posteriormente assinada pelo

Luciano Licoviski Substituto da Oficial

Selo Digital N°SEID10eotn3u4ftptpJkH527q Consulte este Selo em: https://selo.funarpen.com.br/Consulta/



	Consórcio intermunicipal de Saúde da 5º Região de Saúde
38	Presidente do Consórcio, Celso Fernando Góes e por mim, Dayana Talyta Cazella,
39	Assessora Jurídica do CIS5ªRS.
40 41	
42	CELSO FERNANDO GÓES
43	Presidente do Consórcio
44 45 46 47 48 49	DAYANA TALYTA CAZELLA Assessora jurídica CISSARS OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL itulos e Documentos e de Pessoas Reg 3079/2023, Livro 35
1 OFICIO	Reg 3079/2023, Livro 35 TIT DOC E P JURIDICAS SFDT1.Hsvzc.Fpzv6-ODJ46.F534q TIT DOC E P JURIDICAS SFDT1.Hsvzc.Fpzv6-ODJ46.F534q TIT DOC E P JURIDICAS SFDT1.Hsvzc.Fpzv6-ODJ46.F534q



11ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5.ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISSªRS

LISTA DE PRESENÇA – 23/11/2023

MUNICÍPIO	PREFEITO	ASSINATURA
Boa Ventura de São roque	Edson Flavio Hoffmann	Q Vanden Lane dolen
Campina do Simão	André de Paula	#~ \
Candói	Aldoíno Goldoni Filho	
Cantagalo	João Konjunski	V (A)
Foz do Jordão	Francisco Clei da Silva	la l
Goioxim	Mari Terezinha da Silva	2 Juniary
Guarapuava	Celso Fernando Góes	The state of the s
Laranjal	João Elinton Dutra	
Laranjeiras do Sul	Jonatas Felisberto da Silva	WILL VALDER VALICKI.
Marquinho	Elio Bolzon Júnior	7/308
Nova Laranjeiras	Fábio Roberto dos Santos	P/ D
Palmital	Valdinei de Souza	
Pinhão	Valdecir Biasebetti	- Ahw Cesas About
Pitanga	Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa	2095 cd
Porto Barreiro	Emanoel Vanderlei Volff	Jana
Prudentópolis abelionato de Protesto de Serviço de Registro de Serviço de Serviço de Registro de Serviço de Registro de Serviço de Registro de Serviço de Serviço de Registro de Serviço	I I La los c	2/ 2/ 10/
Reserva do Iguacu-comentos e Civil das ressua	Vitorio Afritures de Padia	
Rio Bonito do Iguaç Maria do Rocio Ribeiro Bur	KO - Unica	(64) Chadetos illivurg
Turne Luciano Licotorio Fisc	ri Juramentada — Jeronimo Gadens do Rosario	MP Roserio / Kujo Speira
Virmond Rua Mai. Floriano Paixoto, 16	Neimar Granoski	
GEP 85010-250 Guarapuav	a - Parana	

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



4ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5.ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CISSªRS

LISTA DE PRESENÇA - 23/11/2023

/ NOME /	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Cleminum Down Boy	Did. Asm	P155KL	Charles of the contract of the
as sa slotel a privalesa	SCE. de Sande	tendertopolis	167 / 18 / D
marices Tolly de Dargos	goer. Ob Saulos	marquinho	Jes
Elisabete Debistre de Molivia	Dec- Donde	Rio Borito Squaci	
Regul & dos Revs	Sec. Sande	nova Ranameiras	
Lessos Poterio P. de le rios	goe de saude	' pitange	
Volume de Coma Toro him	chy. RH. Cis5 RS	glispione.	Add of G
Chayane Strolode Cyoni	Sec. Mun. Sandi.	CIUS 5º RS	loigne m. mendes
brane m. mendes	Controle Interno	(10 22 KZ	CALL TO THE
Tabelionato de Protesto de Titu	lbs e		
Tabelionato de Protesto de Titu 1º Serviço de Registro de Titu 1º Serviço de Registro de Titu	idicas		
Decumentos e	oficial		
Maria do Rocio siski - Subs. da Ofi	cial		
Ademir Riberro Paivoto, 1811 -	alla 40		
Hua Mai Floriano Perxoto, 1074 Tel. (42) 3623-1074 Tep 98010-260 Guarapuava	Paraná		
ED ANDIOLEG			

27 de outubro, Veiculação 27/10/2023

Ano XXVIII - Nº 2740

Boletim Oficial do Município - 13



EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 15/2023

11ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5.ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ — CIS5ªRS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná CIS5ªRS, no uso de suas atribuições previstas no Art. 28ª do Estatuto Social, e considerando o Capítulo IV, Art. 11º do Estatuto Social do CIS5ªRS: Convoca a Assembleia Extraordinária de Prefeitos, para reunir-se no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, às 08h45min em primeira chamada, e as 09h00min em segunda e última chamada, para Eleição de Presidente e Vice — Presidente. Para o Gestor que irá representar o Prefeito, solicito que envie por e-mail ou WhatsApp, Procuração com um dia de antecedência para ter direito a voto. A reunião será realizada no, na saía de Reuniões do Ambulatório Médico de Especialidades — AME., localizado a Rua Brigadeiro Rocha, 901 Trianon, CEP 85.012-260 em Guarapuava-PR.

ESTATUTO CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

- Art. 11º A Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, escolherá o Presidente e o Vice-Presidente do CIS5ªRS.
- I A eleição para Presidente e Vice-Presidente deverá ser realizada no último bimestre do mandato, cuja posse ocorrerá em janeiro do ano subsequente.
- II Os interessados em se candidatar para as eleições de Presidente e Vice-Presidente deverão formar "chapas" com a indicação dos candidatos.
- III As chapas poderão se registrar no período compreendido entre os 7 (sete) dias corridos que antecederem a eleição, até meia hora antes do início da reunião convocada para a realização das eleições.
- IV Havendo somente uma chapa inscrita, a eleição poderá se dar por aclamação unânime dos presentes.
- V A eleição será realizada em turno único de votação, quando houver somente duas chapas, considerando-se eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos dos presentes

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarappiavo RecR Ribero Burko - Oficial
e-mail: consorciocis5rs@gmail.consuciano Licoviski - Subs. da Oficial
Adamir Ribero Vitorussi - Est. Isramentada

Rua Mai. Floriano Perxolo, 1811 - Sala 43 Tel. (42) 3623-1074 CEP 85010-250 Guarapusya - Parana ·27 de outubro, Veiculação 27/10/2023

Ano XXVIII - Nº 2740

Boletim Oficial do Município - 14



 VI – A eleição será realizada em dois tumos de votação, se houver mais de duas chapas inscritas no mesmo dia e hora marcados, sendo que, ocorrendo o segundo turno entre os dois primeiros classificados, será eleito aquele que obtiver a maioria dos votos dos presentes.

 VII – Apurado o pleito e sendo constatado que houve empate na votação, assumirá a Presidência o candidato mais idoso.

VIII – Nas votações em Assembleia, será considerada a composição descrita no quadro abaixo:

Unanimidade	Todos os entes consorciados devem aprovar o que está em deli- beração.
Maioria qualifi- cada	No mínimo 2/3 (dois terços) dos entes consorciados (estabelecido no Protocolo de Intenções).
Maioria Simples	A votação exige número de votos favoráveis maior que a metade dos presentes no colegiado, desde que presente a maioria abso- luta de seus membros.
Maioria absoluta	Maioria dos entes consorciados que compõem a Assembleia.

Guarapuava, 25 de outubro de 2023.

CELSO FERNANDO GÓES PRESIDENTE CIS5ªRS

> 1º Tabelionato de Protesto de Títulos e 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial Luciano Licoviski - Subs. da Oficial

demir Ribeiro Vitorass

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava_{fel} (42) 3623-1074 e-mail: consorciocis5rs@gmail.cen85010-250 Guarapuava

27 de outubro, Veiculação 27/10/2023

Ano XXVIII - Nº 2740

Boletim Oficial do Município - 13



EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 15/2023

11º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5.º REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISS®RS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5º Região de Saúde do Paraná CIS5ºRS, no uso de suas atribuições previstas no Art. 28º do Estatuto Social, e considerando o Capítulo IV, Art. 11º do Estatuto Social do CIS5ºRS: Convoca a Assembleia Extraordinária de Prefeitos, para reunir-se no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, às 08h45min em primeira chamada, e as 09h00min em segunda e última chamada, para Eleição de Presidente e Vice — Presidente. Para o Gestor que irá representar o Prefeito, solicito que envie por e-mail ou WhatsApp, Procuração com um dia de antecedência para ter direito a voto. A reunião será realizada no, na sala de Reuniões do Ambulatório Médico de Especialidades — AME., localizado a Rua Brigadeiro Rocha, 901 Trianon, CEP 85.012-260 em Guarapuava-PR.

ESTATUTO CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

- Art. 11° A Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, escolherá o Presidente e o Vice-Presidente do CIS5ªRS.
- I A eleição para Presidente e Vice-Presidente deverá ser realizada no último bimestre do mandato, cuja posse ocorrerá em janeiro do ano subsequente.
- II Os interessados em se candidatar para as eleições de Presidente e Vice-Presidente deverão formar "chapas" com a indicação dos candidatos.
- III As chapas poderão se registrar no período compreendido entre os 7 (sete) dias corridos que antecederem a eleição, até meia hora antes do início da reunião convocada para a realização das eleições.
- IV Havendo somente uma chapa inscrita, a eleição poderá se dar por aclamação unânime dos presentes.
- V A eleição será realizada em tumo único de votação, quando houver somente duas chapas, considerando-se eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos dos presentes

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guara Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guara Brigadeiro Rocha, \$40 Chiclal e-mail: consorciocis 5rs@gmail.confuciano Licoviski - \$40 Chiclal Adamir Ribero Vitorassi - \$50, hramentada

Rua Mai Floriano Perxolo, 1811 - Sala 43 Tel. (42) 3823-1074 CEP 85010-250 Guarapuaya - Parana ·27 de outubro, Veiculação 27/10/2023

Ano XXVIII - Nº 2740

Boletim Oficial do Município - 14



VI - A eleição será realizada em dois tumos de votação, se houver mais de duas chapas inscritas no mesmo dia e hora marcados, sendo que, ocorrendo o segundo turno entre os dois primeiros classificados, será eleito aquele que obtiver a maioria dos votos dos presentes.

VII - Apurado o pleito e sendo constatado que houve empate na votação, assumirá a Presidência o candidato mais idoso.

VIII - Nas votações em Assembleia, será considerada a composição descrita no quadro abaixo:

Unanimidade	Todos os entes consorciados devem aprovar o que está em deli- beração.
Maioria qualifi- cada	No mínimo 2/3 (dois terços) dos entes consorciados (estabelecido no Protocolo de Intenções).
Maioria Simples	A votação exige número de votos favoráveis maior que a metade dos presentes no colegiado, desde que presente a maioria abso- luta de seus membros.
Maioria absoluta	Maioria dos entes consorciados que compõem a Assembleia.

Guarapuava, 25 de outubro de 2023.

CELSO FERNANDO GÓES PRESIDENTE CIS5ªRS

> 1º Tabelionato de Protesto de Titulos e 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial Luciano Licoviski - Subs. da Oficial

demir Ribeiro Vitorassi -

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava (42) 3623-1074 e-mail: consorciocis5rs@gmail.cen85010-250 Guarapuava - Parana